



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CRENCIAMENTO N.º 001/2025

**Credenciamento de Prestadores de Serviços Odontológicos (Endodontia
e Pequenas Cirurgias)**

1. Identificação da necessidade

O CAPSEM – Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – identificou a necessidade de ampliar e estruturar adequadamente a rede de atendimento odontológico especializada em endodontia e pequenas cirurgias, tendo em vista a insuficiência de profissionais credenciados nessas especialidades para atender a demanda dos beneficiários da autarquia.

2. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação por credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 79 da Lei 14.133/2021, para prestação contínua dos serviços odontológicos supracitados. O atendimento será prestado diretamente nos consultórios dos credenciados, mediante autorização prévia emitida pelo CAPSEM, sem exclusividade e conforme a capacidade orçamentária da entidade.

3. Requisitos da contratação

- Atendimento exclusivamente aos beneficiários do CAPSEM.
- Serviços realizados conforme tabela definida na Portaria n.º 14/2025.
- A remuneração será realizada por procedimento executado.
- Não haverá repasse de custos com materiais adicionais, incluídos no valor pago.
- Será vedada a cobrança direta ao beneficiário.

4. Estimativa de custos

Os valores dos serviços estão tabelados por procedimento, conforme Portaria nº 14/2025, com exemplos como:

- Tratamento endodôntico de molar: R\$ 800,00
- Exodontia a retalho: R\$ 200,00
- Cirurgia para tracionamento de dente impactado: R\$ 600,00

O custo global será variável conforme a demanda efetiva dos beneficiários e a disponibilidade orçamentária do CAPSEM.

5. Justificativa da escolha da solução

O credenciamento permite ampliar o acesso à rede de atendimento odontológico de forma ágil, flexível e eficiente, evitando a necessidade de licitações convencionais para cada profissional. Trata-se de solução adequada à natureza da demanda, heterogênea e contínua, respeitando o direito de escolha do beneficiário quanto ao profissional credenciado.

6. Resultados esperados

- Aumento da cobertura em atendimento odontológico especializado.
- Redução do tempo de espera para os procedimentos.
- Garantia da qualidade e padronização dos valores pagos.
- Eficiência na execução dos serviços com controle orçamentário.

7. Providências a serem adotadas

- Publicação de edital de credenciamento
- Análise documental pela Comissão de Licitação.
- Celebração de Termo de Credenciamento com os habilitados.
- Monitoramento da execução e avaliação de desempenho.

8. Manifestação técnica sobre a viabilidade

A contratação via credenciamento está em conformidade com o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada quando há pluralidade de possíveis interessados e prestação contínua de serviços sob demanda, como no caso presente.

O procedimento adotado resguarda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Carazinho/RS, 16 de junho de 2025.

Comissão de Licitação:

- 1.
- 2.
- 3.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Vanessa Oliveira Behnen
Diretora Executiva do CAPSEM

PARECER JURÍDICO:

Larissa Barboza dos Santos
Assessora Jurídica do CAPSEM